



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA:

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 495/2023

Autor: Ver. Artur Delgado Baird

Ementa: *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Centro de Tradições Nordestinas Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o n. 38.597.093/0001-56.*

SÍNTESE

O presente parecer visa analisar o Projeto de Lei de autoria do Vereador Artur Delgado Baird, de Nº 495/2023, que tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação do Centro de Tradições Nordestinas.

O projeto em questão foi submetido à Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura para apreciação.

ANÁLISE

A declaração de Utilidade Pública Municipal para uma entidade é um instrumento legal que reconhece a importância e o impacto positivo de suas atividades no desenvolvimento da comunidade local. No caso da Associação do Centro de Tradições Nordestinas, cabe a esta Comissão avaliar a pertinência do reconhecimento de utilidade pública, considerando seus objetivos e atuação.

1. **Turismo e Cultura:** A Associação do Centro de Tradições Nordestinas desempenha um papel fundamental na promoção da cultura nordestina, contribuindo para a preservação das tradições e costumes dessa região. Seus eventos e atividades não apenas enriquecem a vida cultural da cidade, mas também têm o potencial de atrair turistas interessados na riqueza cultural do Nordeste.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a Associação do Centro de Tradições Nordestinas demonstra contribuir significativamente para o desenvolvimento cultural e turístico da nossa cidade. Sua atuação na preservação das tradições nordestinas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA

e a possibilidade de atrair visitantes para eventos culturais são aspectos meritórios e condizentes com o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

Portanto, este parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Nº 495/2023, que declara a Associação do Centro de Tradições Nordestinas como Utilidade Pública Municipal.

Costa Rica, 29 de agosto de 2023.

Rosângela Marçal Paes
Presidente

Alecksander da Silva Pimenta
Vice-Presidente

Artur Delgado Baird
Membro: